PORTARIA Nº.293/2026.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Servidora Pública Municipal, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal, Art. 6, da Lei Complementar n° 121/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de **15 de Junho de 2026**, Adicional por Tempo de Serviço de 4% (quatro por cento) sobre o respectivo vencimento e as vantagens agregadas, a Servidora Pública Municipal **ELISÂNGELA SGANZERLA**, mat. 10321/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Administração, relativo ao quinquênio compreendido entre **15/06/2021 a 14/06/2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 15 de Junho de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.